

## JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÕES NO PDA/UnB

### I. DADOS INICIAIS

Trata-se de proposta de atualização (revisão) do Plano de Dados Abertos (10/2021 a 10/2023) da Universidade de Brasília.

Para a elaboração dessa proposta de atualização considerou-se as orientações provenientes do Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016, a Resolução n. 3, de 13 de outubro de 2017 e o Decreto n. 9.903, de 8 de julho de 2019, que abarcam a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, demais documentos pertinentes ao tema, bem como o 1º e o 2º PDA da UnB, publicizado desde 10/2021.

Evidenciamos que a proposta de alteração do cronograma foi elaborada e aprovada pela Comissão Permanente de Dados Abertos (CPDA), a qual seria responsável pela organização, estruturação e acompanhamento das atividades previstas no Plano, assim como por sua constante atualização, portanto, que fomentou os trabalhos atinentes ao PDA/UnB, inicialmente.

### II. FUNDAMENTAÇÃO

#### Base Legal

O Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016, e o Decreto n. 9.903, de 8 de julho de 2019, que abarcam a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, atribuem à Controladoria-Geral da União (CGU) a responsabilidade pela gestão e o monitoramento dos Dados Abertos. Essa Política abarca todas as unidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, contemplando os seguintes objetivos:

promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;

aprimorar a cultura de transparência pública;

franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal, nos quais não recaiam vedação expressa de acesso;

fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

#### Monitoramento e Controle

De acordo com a legislação vigente, art. 14 da Lei 12.527/2011, além da CPDA, o acompanhamento, o monitoramento e o controle devem ser realizados pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, designada pelo art. 40 da Lei em esteira, consoante ao Decreto n. 8.777/2016, a qual caberá:

orientar as unidades acerca das normas relativas à publicação de dados abertos e assegurar o cumprimento dessas normas, de forma eficiente e adequada;





monitorar a implementação do Plano de Dados Abertos;

apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

A Autoridade designada pelo art. 40 da Lei de Acesso à Informação é responsável por monitorar a implementação do PDA, enquanto a curadoria, que equivale às atividades de gestão de dados, cabe às áreas responsáveis pela elaboração e produção dos dados e à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), responsável por fomentar e prestar todo o suporte tecnológico.

Na UnB, a autoridade de monitoramento é exercida pela Ouvidora.

### **Início dos trabalhos**

O Decreto n. 8.777/2016 institui a Política de Dados Abertos, entendendo esses como dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Em dezembro de 2018, o primeiro PDA da UnB foi aprovado e, na sequência, foi assinado o Ato da Reitoria n. 0001, de 4/1/2019, que constituiu a Comissão Permanente de Dados Abertos da UnB, com o objetivo de coordenar a implantação e sustentação da política de abertura de dados no âmbito da Universidade, composta por representantes das seguintes áreas:

- Centro de Informática da UnB (CPD) (atual STI) – presidência;
- Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO);
- Arquivo Central (ACE);
- Centro de Educação a Distância (CEAD);
- Faculdade de Ciência da Informação (FCI);
- Instituto de Ciências Exatas (IE);
- Secretaria de Comunicação (SECOM);
- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Outrossim, destaca-se que o nosso primeiro PDA foi aprovado e implementado para o biênio 2019–2021.

Por sua vez, em 20/8/2021, o segundo PDA da UnB, para o biênio 2021/2023, foi devidamente apreciado pela Câmara de Planejamento e Administração e, após reformulações propostas pelas Unidades Administrativas, foi encaminhado para apreciação da Reitora, considerando-se, também, já ter sido aprovado na reunião do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), realizada no dia 3/5/2021.

*Para tanto, destacam-se as seguintes conclusões, extraídas do Parecer n. 01/2021/CPLAD*

*[...] 13. Analisando a proposta de Plano de Dados Abertos do período 2021-2023 (documento [6980914](#)) da Universidade de Brasília, percebe-se a aderência com as disposições contidas no Decreto nº 8.777/2016 e na Resolução nº 3, de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), principalmente no que se refere à contextualização com o cenário institucional e os instrumentos de gestão, plano*

de ação e cronograma, comunicação e participação social, monitoramento, sustentação, monitoramento e controle.

**Considerando o cumprimento dos principais elementos do Plano, o avanço alcançado com a previsão de abertura de mais 46 bases de dados, a importância dos trabalhos da Comissão Permanente de Dados Abertos, sou de parecer favorável ao Plano de Dados Abertos para o biênio 2021-2023 da Universidade de Brasília, desde que atendidas as considerações feitas no item 14 deste parecer, que tornam o PDA mais aderente à legislação que o regulamenta. [...]**

Em setembro de 2021, o segundo PDA foi encaminhado à CGU, para a validação e a publicização, nos termos legais. Na sequência, o plano foi devidamente publicizado. Em outubro de 2021, o portal de dados abertos da UnB foi atualizado, no endereço [http://dados.unb.br/pt\\_BR/](http://dados.unb.br/pt_BR/). No primeiro momento, foram disponibilizados dados das áreas acadêmica e de gestão de pessoas. Ato contínuo, foram publicados dados referentes à graduação.

#### **Cenário da abertura de dados**

Situações adversas impactaram a publicação de todos os conjuntos de dados planejados. Contudo, as dificuldades enfrentadas serviram/servirão de subsídio para as decisões referentes aos novos conjuntos de dados que serão abertos no biênio (2021-2023).

Em relação ao PDA inicial, que almejava abrir 8 bases (eixos), as informações são as seguintes:

Dados referentes à vida funcional dos servidores – publicado.

Dados financeiros – publicado.

Dados referentes a atividades acadêmicas – publicado.

Dados referentes à pesquisa e inovação – não publicado (aguardando implantação do módulo Projetos e Convênios do SIG/SIPAC).

Dados referentes à pós-graduação – não publicado (o módulo de *Stricto Sensu* do SIG/SIGAA acaba de entrar em produção e seus dados devem estar aptos para publicação no transcurso de 2022/2023, consoante processo SEI NUP 23106.058056/2020-22).

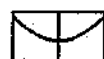
Dados referentes à assistência estudantil e assuntos comunitários – não publicado (aguardando o término da implantação do módulo Assistência ao Estudante do SIG/SIGAA, conforme processo SEI NUP 23106.064218/2020-61).

Dados referentes à extensão – não publicado (aguardando implantação do módulo Extensão do SIG/SIGAA).

Dados referentes à demanda do SIC, Ouvidoria e Fale Conosco – não publicado porque há orientação da CGU de que este item não deve ser publicado pela Universidade, pois seria contemplado pelo PDA da própria CGU.

No transcurso do último trimestre de 2020, houve o lançamento do seguinte conjunto de dados:





Conjuntos de dados publicados durante o primeiro PDA

Base de dados	Publicação	Atualização
ATIVIDADES ACADÊMICAS: COMPONENTE CURRICULAR	out./20	Semestral
ATIVIDADES ACADÊMICAS: CURSOS DE GRADUAÇÃO	out./20	Semestral
ATIVIDADES ACADÊMICAS: DADOS REFERENTES A ATIVIDADES ACADÊMICAS	set./20	Mensal
ATIVIDADES ACADÊMICAS: ESTRUTURA CURRICULAR	out./20	Semestral
ATIVIDADES ACADÊMICAS: UNIDADES ACADÊMICAS	out./20	Mensal
DADOS FINANCEIROS	out./20	Semestral
DADOS FINANCEIROS: EMPENHOS	out/20	Mensal
DADOS FINANCEIROS: GASTOS POR UNIDADE	out/20	Mensal
DADOS FINANCEIROS: LICITAÇÕES	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: APOSENTADOS	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: EDITAIS DE CONCURSO FUB	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: FUNÇÕES GRATIFICADAS	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: SERVIDORES	out/20	Mensal
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES: VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	out/20	Mensal
ESTOQUE DE ALMOXARIFADO FUB	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MATERIAIS	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO CONTRATADO	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇO	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE MEIO AMBIENTE	set/20	Mensal
REQUISIÇÕES DE OBRAS	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE PARECER TÉCNICO/AVALIAÇÃO	set/20	Mensal
REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICITAÇÃO FUB	set/20	Mensal
REQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA PESSOA JURÍDICA	set/20	Mensal
RESOLUÇÕES	set/20	Mensal
UNIDADES	set/20	Mensal

Ressalta-se, no entanto que, embora tenham sido abertos 26 (vinte e seis) conjuntos de dados, somente os 14 (catorze) primeiros da tabela apresentada foram efetivamente considerados abertos no painel dos dados abertos. O fato se deu em razão da disparidade na nomenclatura e/ou em razão de que não constavam na provisão inicial do PDA original. Nesse cenário, os 12 (doze) que não constavam deveriam entrar no novo cronograma, como os primeiros a serem abertos no PDA 2021-2023, com o fito de que a situação seja devidamente regularizada.

No caso específico da UnB, apresenta-se o *site* <http://www.dadosabertos.unb.br/>, que contempla o tópico em tela. Assim, necessário que o cronograma de abertura de dados seja efetivamente cumprido e as bases sejam abertas. Outrossim, até o início de janeiro de 2021, houve a abertura de 14 bases.

Trata-se de trabalho coletivo, estruturado pela Comissão Permanente de Dados Abertos, da qual o SIC participa como um dos membros, e que é monitorado pela Autoridade de Monitoramento da LAI, consoante a legislação atinente ao tema, ao avaliar se as ações que estão sendo executadas de fato vão ao encontro dos objetivos da LAI e do Plano de Dados Abertos, coletando informações estratégicas para a tomada de decisões, como instrumento catalisador para o processo de mudança e melhorias na Universidade, fomentando o controle e a participação social. Porém, necessário destacar que esse cenário se manteve somente até o mês de janeiro de 2021. A partir do mês citado, emergiu a necessidade de publicar um novo PDA, o que até ocorreu em outubro de 2021, uma vez que o PDA da UnB foi devidamente apreciado e aprovado no colegiado devido, bem como aprovado e instituído pela dirigente máxima do órgão ou entidade e publicados em transparência ativa, na seção "Acesso à Informação" do sítio eletrônico de cada órgão, nos termos do "Guia de publicação ativa nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal", disponível no Portal de Acesso à Informação (<http://www.acessoainformacao.gov.br/lai-parasic/sic-apoioorientacoes/guias-e-orientacoes>). Em razão da alteração no ícone da TA, houve impacto real na publicação do PDA.

### **Pendências apontadas no Painel de Monitoramento da CGU**

O Painel de monitoramento da CGU, acessado em 07/2022, apresentou como pendência a abertura dos conjuntos de dados já citados. Isto ocorreu, tanto em razão da nomenclatura divergente, quanto, também, pelo fato de que essas bases não estavam contempladas em nenhum dos PDAs, sendo mister a correção, o que justifica, então, a presente proposta de atualização do cronograma do PDA.

Destaca-se, também, que uma das justificativas para a não abertura dos dados no prazo inicial previsto deu-se em razão do processo de implantação da solução de sistemas SIG-UnB, a exemplo, as quatro áreas temáticas não estavam ainda aptas o suficiente para publicação (Pesquisa e Inovação, Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários, Extensão e Pós-Graduação).

Destarte, torna-se imperioso que a segunda versão do PDA, no que tange ao seu cronograma e nomenclatura em esteira, seja revisada, no transcurso de sua vigência e que este seja compatível com a realidade.

Essa premissa foi adotada, consoante aos trabalhos efetuados junto à CPDA, que, minuciosamente analisou o cronograma e apresentou um novo, com os seguintes tópicos: retirada das bases aos quais a UnB ainda não possui condições de abrir, consideradas imaturas para publicação, no biênio em comento; inclusão daquelas que já estão abertas, mas não foram contabilizados, em razão de nomenclatura diferente ou mesmo por não



constarem em nenhum dos PDAs e, bem como foram realizadas adequações no cronograma para publicação, basicamente lançando todos os que constavam em atraso (anteriores a agosto), bem como aqueles com previsão de abertura para agosto/22 ou fevereiro/23 foram modificados para junho/2023. As ações supramencionadas visam incrementar o número de bases abertas pela UnB e reduzir (zerar) o número de bases em atrasos, conforme abaixo:

**Bases abertas:** incremento de 23 para 45 (adição de 22 bases abertas e ainda não catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (o sítio dados.unb.br apresenta 45 bases de dados e no Portal Brasileiro de Dados Abertos, a UnB tem registradas 23 bases de dados), uma das bases ainda não consta no formato adequado.

**Bases em atraso:** de 11 para 0 (Dados atinentes ao mês de julho/22).

Para as bases que a UnB não teria condições de abri-las, em razão, por exemplo, das dificuldades em obter os dados ou, sobretudo, em razão da mudança de basicamente todos os sistemas, o que requer modificações importantes, transposição de dados e outros, optou-se pela destes da versão do PDA atualizada e, de já, deixa-los para a terceira versão do PDA, a ser elaborada no final de 2023.

### **Recomendações**

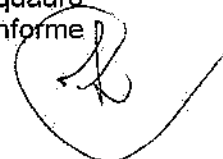
Considerando o cenário supramencionado e visando consubstanciar as atividades referentes ao biênio 2021-2023, postula-se que são cabíveis a avaliação e a revisão/aprovação do cronograma do Plano de Dados Abertos, sempre que necessário, pela CPDA ou outros Comitês/Conselhos na UnB e demais áreas engendradas no pleito, o quanto antes, tendo em vista que o PDA vigente tem validade até 10/2023 e que, na prática, a UnB encontra-se com atraso no que tange à CGU e respectivo Plano. Fato que, certamente, justificou a presente revisão do PDA.

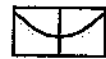
A UnB fará constantemente uma revisão do PDA, com o fito de buscar efetuar um trabalho cada vez mais harmonioso com a comunidade como um todo e não de forma distinta, pois, na prática, a política não é da CPDA, mas da UnB; portanto, mister avançar em termos de comunicação e apresentação dos trabalhos e do delineamento e papel das áreas envolvidas e, também, do cumprimento efetivo do cronograma.

É necessário que haja uma sincronização da nomenclatura existente no portal em consonância com o Plano de Dados Abertos, a fim de que as bases abertas sejam de fato consideradas abertas pela CGU, nos diversos painéis. Outra justificativa para a alteração do PDA.

Recomenda-se a abertura e o cumprimento das ações previstas no PDA em esteira na íntegra e melhorias no processo de comunicação, a saber: publicação de matérias no sítio institucional para informar ao público interno e externo sobre o tema; divulgação do PDA e de seu conteúdo nas redes sociais da UnB, com linguagem cidadã, com o fito de permitir o compartilhamento e a disponibilidade da informação de abertura de dados para a sociedade civil em geral; divulgação junto à imprensa local, uma vez que a abertura de dados almeja amparar a comunidade em suas pesquisas, na geração e na promoção do conhecimento, a partir dos dados fornecidos pela Instituição à sociedade.

Recomenda-se, ainda, que todos os conjuntos de dados abertos sejam devidamente alinhados no que tange à nomenclatura, para que não tenhamos disparidades. O quadro com as modificações segue anexo ou pode ser visualizado no próprio PDA, conforme apresentado para a UnB e encaminhado à CGU, para as correções cabíveis.

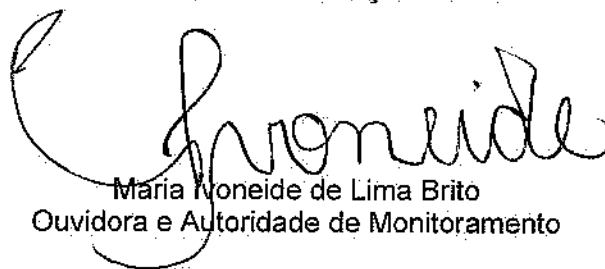





Ademais, projeta-se, ainda, que o sítio dados.unb.br seja continuamente atualizado para facilitar o seu uso e a inclusão de um link sobre os dados abertos na página principal da UnB por conta da importância desse tema para a transparência e o monitoramento das ações da Universidade, o que basicamente já foi efetuado. É relevante, também, ter informações sobre a consulta pública para definição das bases de dados a serem abertas.

### **III. CONCLUSÃO**

Frente ao exposto e tendo sido o novo cronograma aprovado por unanimidade, na CPDA, bem como no Comitê responsável pelo tema, e que, na sequência, houve a aprovação pela dirigente máxima da UnB e encaminhado para as instâncias necessárias, acrescido, ainda, das motivações e justificativas para as modificações realizadas, nos termos da legislação e conforme delineado nesse parecer, motivo pelo qual dato e assino o presente documento, na condição de autoridade de monitoramento, com o fito de apresentar as razões que justificaram a necessidade de atualização do PDA.

   
22/12/2022.

Maria Ivoneide de Lima Brito  
Ouvidora e Autoridade de Monitoramento

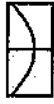


**Universidade de Brasília**

Garantindo que a realidade de abertura das bases esteja sincronizada com o descrito no PDA, a Comissão Permanente de Dados Abertos da UnB optou por modificar o cronograma de abertura das bases de dados propostas e detalha as alterações conforme a seguir.

Nome da Base de Dados	Alteração	Justificativa
ACERVO AQUISIÇÃO	Retirar do PDA	Dados não estão maduros suficientes para abertura
ACERVO DA BIBLIOTECA	Retirar do PDA	Dados não estão maduros suficientes para abertura
ACERVO DE ARTE, PEÇAS MUSEOLÓGICAS E DOCUMENTOS HISTÓRICOS	Retirar do PDA	Dados não estão maduros suficientes para abertura
ATAS VIGENTES	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE (BPEq)	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
BOLETIM DE SERVIÇOS	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
BOLSAS DE APOIO	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
CURSOS DA UnB	Retirar do PDA	Dados redundantes já publicados
CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
DADOS COMPLEMENTARES DE BOLETIM	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
DADOS SOCIOECONÔMICOS DE DISCENTES	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
DIPLOMAS	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
EMPRÉSTIMOS DOS ACERVOS DAS BIBLIOTECAS	Retirar do PDA	Dados não estão maduros suficientes para abertura
ESTOQUE DE ALMOXARIFADO	Adicionar ao PDA	Dados publicados sem descrição no PDA
GRUPOS DE PESQUISA	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma





## Universidade de Brasília

INDICADORES DE PESQUISA	Retirar do PDA	Dados não estão maduros suficientes para abertura
OBRAS	Retirar do PDA	Dados não estão maduros suficientes para abertura
ORIENTAÇÕES DE DOCENTES	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
PESQUISADORES	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
PLANOS INDIVIDUAIS DOCENTES	Retirar do PDA	Dados não estão maduros suficientes para abertura
PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Retirar do PDA	Dados não estão maduros suficientes para abertura
PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSOS NA GRADUAÇÃO	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
PROGRESSÕES	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
PROJETOS DE ENSINO	Retirar do PDA	Dados não estão maduros suficientes para abertura
PROJETOS DE PESQUISA	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
QUADRO DE REFERÊNCIA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (QRSTAE)	Retirar do PDA	Conjunto de dados duplicado no PDA (deixar um dos arquivos e excluir o duplicado) Abertura em jun. 2023.
REQUISICÃO DE ATIVIDADE DE CAMPO	Retirar do PDA	Dados não estão maduros suficientes para abertura
REQUISICÃO DE DIÁRIAS	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
REQUISICÃO DE MANUTENÇÃO	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
REQUISICÃO DE MATERIAIS	Adicionar ao PDA	Dados publicados sem descrição no PDA
REQUISICÃO DE MATERIAIS INFORMACIONAIS	Retirar do PDA	Dados não estão maduros suficientes para abertura
REQUISICÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO CONTRATADO	Adicionar ao PDA	Dados publicados sem descrição no PDA
REQUISICÃO DE MATERIAL PARA PARTICIPAR DE UM NOVO REGISTRO DE PREÇO	Adicionar ao PDA	Dados publicados sem descrição no PDA



## Universidade de Brasília

REQUISICÃO DE MEIO AMBIENTE	Adicionar ao PDA	Dados publicados sem descrição no PDA
REQUISICÃO DE OBRA	Retirar do PDA	Dados não estão maduros suficientes para abertura
REQUISICÃO DE PARECER TÉCNICO/AVALIAÇÃO	Adicionar ao PDA	Dados publicados sem descrição no PDA
REQUISICÃO DE PASSAGEM	Adiar para Jun/23	Readequação de cronograma
REQUISICÃO DE SERVIÇO PARA PESSOA JURÍDICA	Adicionar ao PDA	Dados publicados sem descrição no PDA
REQUISICÃO DE SERVIÇOS PARA LICITAÇÃO FUB	Adicionar ao PDA	Dados publicados sem descrição no PDA
REQUISICÕES DE OBRAS	Adicionar ao PDA	Dados publicados sem descrição no PDA
RESOLUÇÕES	Adicionar ao PDA	Dados publicados sem descrição no PDA
UNIDADES	Adicionar ao PDA	Dados publicados sem descrição no PDA